



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**ADENDO Nº 01**

**EDITAL PROPEG Nº 19/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC) – CURSO DE  
DOUTORADO ACADÊMICO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Doutorado em Saúde Coletiva, torna pública a alteração de itens no Edital de Seleção, de 19 de dezembro de 2017.

**Onde se lê:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1.2 Candidatos portadores de diploma de graduação devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Saúde Coletiva, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

**Leia- se:**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1.2 Candidatos portadores de diploma de graduação devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Saúde Coletiva ou cursos com áreas afins, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Caberá à Comissão do processo Seletivo avaliar, frente às áreas de conhecimento registradas na CAPES (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos;

*(Original assinado)*

**Profª. Drª. Simone Perufo Opitz**  
**Presidente da Comissão Portaria nº 2.200, de 31/07/17**